



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. Administração

DECRETO Nº 3.604, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.999.

Proíbe a entrada de funcionários no Paço Municipal, fora do expediente normal de trabalho.

ERNESTO BENEDITO NÓBILE, Prefeito Municipal, de Assis, no uso de suas atribuições legais .

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a entrada de funcionários no recinto do Paço Municipal, e em todas as Secretarias Municipais no período noturno, nos finais de semanas e nos feriados.

Parágrafo Único - As exceções somente serão autorizadas com ordem expressa do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Outubro de 1.999.

**ERNESTO BENEDITO NÓBILE
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

***Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 29 de outubro de 1.999.***

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**